



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Serrolândia

Terça-feira • 22 de Agosto de 2023 • Ano XVI • Nº 5852

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Gildo Mota Bispo / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Serrolândia - BA centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NTA3MTE1RTZDQUNCM0EXND

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA - BAHIA
CNPJ - 14.196.703/0001-41

PORTARIA Nº. 375 DE 22 DE AGOSTO DE 2023.

*Dispõe sobre **CONCESSÃO DE FÉRIAS** a Servidor Público Municipal e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 87, incisos VIII e XI, da Lei Orgânica Municipal, e em observância ao que prescreve o art. 65, inciso I e 95 da Lei Municipal nº 86, de 27 de junho de 1997 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Serrolândia/BA),

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido 30 (trinta) dias de férias ao servidor (a) público (a) municipal, **VIVIANA ALMEIDA SILVA**, Matrícula Nº 1493, ocupante da função de **AUX. ADM SAUDE**, referente ao período aquisitivo de **13/11/2021 a 12/11/2022**.

Art. 2º. A concessão das férias terá início em **02/08/2023** e término no dia **31/08/2023**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a **02/08/2023**, data em que o servidor se afastou das suas atividades funcionais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serrolândia (BA), em 22 de agosto de 2023.

GILDO MOTA BISPO

Prefeito Municipal de Serrolândia